



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 017/SCI-DESP/2019

TRATA-SE DE PARECER REFERENTE ÀS DESPESAS DO MÊS DE NOVEMBRO DA AGENCIA DE PUBLICIDADE DOIS PONTOS.

A movimentação de publicidade do mês de Novembro/2019 encontra-se regular. Referente aos valores gastos nos meses perduram os apontamentos feitos no Relatório Técnico Preliminar de 26/09/2019, quanto a economicidade e razoabilidade dos gastos, principalmente ao tocante a patrocínio de mídia e gravação de sessões solenes/extraordinárias na íntegra por pessoa/empresa contratada, bem como à quantidade de sites contratados para a mesma divulgação.

Em relação aos aspectos meritórios de economicidade e razoabilidade dos gastos mantemos a posição do Parecer 012/SCI-DESP/2019. Na continuidade de tais gastos, mantemos nossa opinião de ser ilegal e inconstitucional. O que pode nos obrigar a reforçar nossa representação ao Ministério Público, bem como, informar ao Tribunal de Contas do Estado, pois este tem o poder de fazer cessar atos ilegais de ofício.

Assim, apenas, a regularidade do processo é atestada nesse parecer, ou seja, os gastos foram precedidos de licitação regular, contrato, empenho, liquidação, acompanhamento de um fiscal de contratos, aprovação pelo gestor, documentos hábeis comprovando os gastos e pagamento realizado por pessoa competente.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 17 de Dezembro de 2019.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna